



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 14 de outubro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1936/2026

Proposição: Indicação nº 555/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Rochinha - AVANTE

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e jurídicos para propor, se cabível, atualização da legislação urbanística de Embu das Artes, a fim de estabelecer critérios de áreas verdes e de uso de pisos permeáveis ou drenantes, inclusive bloquetes adequados à infiltração de água, nos projetos de novos condomínios, observadas as características do terreno e as normas ambientais e urbanísticas aplicáveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Edital da Ordem do Dia publicado em 8 de outubro de 2026.

Próxima Fase: Votação do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **14/10/2026 11:23**

Checksum: **822A298C3BB34C72E08FF8C667EC3B4EE3E0E9D0DD2C13045A4CBFBDB76AAB7E**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.